



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 90 / 2015

4º Aditamento ao Alvará de Loteamento Industrial de Chaves

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação do Loteamento Industrial de Chaves, promovido pelo Município de Chaves, o qual incidiu sobre um prédio sito em Fonte da Nina, freguesia de Santa Cruz / Trindade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 219/20070911 e omissos na respetiva matriz predial rústica.

2 - Identificação do requerente das alterações à licença:

As alterações às especificações da licença de loteamento foram requeridas por **Solara – Produtos Alimentares, Lda.**, na qualidade de proprietária dos lotes n.º 17 e 18, portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501615822.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações constantes no loteamento promovido pelo Município de Chaves e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação do Loteamento Industrial de Chaves, promovido pelo Município de Chaves, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 26 de março de 2015, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 23 de março do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Alterações resultantes do pedido, relativamente à 3.ª alteração à licença do loteamento industrial de Chaves:

Extinção do lote n.º 18 com a área de 2.460,00m², transferida **2.460,00m²** para o **lote n.º 17**;

Aumento da área do lote n.º 17 em 2.460,00m², passando de 2.650,00m² para **5110,00m²**, em resultado da extinção do lote n.º 18;

Aumento da área de implantação no lote n.º 17 em **1.203,00m²** – passando de 1.395,00m² para **2.598,00m²**, em resultado da extinção do lote n.º 18;

Aumento da área de construção no lote n.º 17 em **1484,30m²** – passando de 1.395,00m² para **2.879,30m²**, em resultado da extinção do lote n.º 18 (área de construção do lote n.º 18 - 1.290,50m²), mais aumento da área de construção em 193,80m²;

Parâmetros urbanísticos do lote n.º 17 resultantes do presente pedido de alterações:

Área do lote n.º 17 – **5.110,00m²**

Área total de implantação – **2.598,00m²**

Área total de construção – **2.879,30m²**

Área de construção de anexos – **66,60m²**

Número de pisos acima da cota de soleira – **2 pisos**;

Número de pisos abaixo da cota de soleira – **0 pisos**;

Lugares de estacionamento privados – **29 lugares**

Finalidade – **Industria**



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho em Chaves, 08 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Cabeleira, Arq.º